



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 311, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD, e dá outras providências.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e,

Considerando a Lei Municipal nº 3.821, de 30 de maio de 2018;

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência é uma instância permanente, paritária, consultiva e deliberativa, vinculado administrativamente na Secretaria Municipal de Assistência Social e passa a ser integrado pelos seguintes membros:

I – 07 (sete) Representantes do Poder Público:

1- Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Titular: Márcia Adriana Galvani

Suplente: Elaine Camargo dos Santos

2- Representantes da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo.

Titular: Rebeca Carrari

Suplente: Gabriel Oliveira dos Santos

3- Representantes da Secretaria Municipal de Educação.

Titular: Luciana Lupianhes Pomponio Ktosian

Suplente: Karen Christine Amódio Bérghamo

4- Representantes da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Titular: Pedro Rosa

Suplente: Thaís Qualio Ferreira Camargo

5- Representantes da Secretaria Municipal de Justiça.

Titular: Silvana Aparecida Colodino Ivanoff

Suplente: Pedro Thiago Santana Honório

6 - Representantes da Secretaria Municipal da Saúde.

Titular: Jeane Schilling

Suplente: Simone Jahnel

7- Representantes a Secretaria Municipal de Defesa Social e Mobilidade Urbana

Titular: Samuel da Silva Tiburcio

Suplente: Maurício de Oliveira

II - 07 (sete) Representantes da Sociedade Civil, assim distribuídos:

a) 07 representantes de organizações da sociedade civil que desenvolvam trabalhos relacionados ao segmento, pessoa com deficiência, familiar, cuidador, órgãos de defesa de direitos e pessoas que se identificam com o segmento.

*



Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 311/2022 – folha 2.

1 – Titular: LARCAB – Lar Augusto Braga – Analuci Ive Guimarães Fachini
Suplente: Marcelo Manoel de Souza - Pessoa com deficiência

2 – Titular: Arlete Sterzeck Dian – Familiar de pessoa com deficiência
Suplente: Paulo Fábio Soares Lopes - Familiar de pessoa com deficiência

3 – Titular: Edson Leme da Silva – Pessoa com deficiência
Suplente: vacância

4 – Titular: CEIVI – Centro de Especialidades Integradas de Vinhedo – Silene
Henrique Bertolini
Suplente: vacância

5 – Titular: Raquel Cristina Marcon Simenzato – Pessoa que se identifica com o
segmento
Suplente: vacância

6 – Titular: Silvío Torezin – Pessoa com deficiência
Suplente: vacância

7 – Titular: APABEX – Associação de Pais Banespianos de Excepcionais – Matheus
Ceotto
Suplente: vacância

Art.2º Os membros do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência –
CMDPD exercerão mandato de 03 (três) anos cuja função é considerada de interesse público relevante e não
será remunerada.

Art.3º Caberá ao Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência–
CMDPD observar fielmente as disposições constantes da Lei Municipal nº 3.821, de 30 de maio de 2018.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 237/2022.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte
e dois.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado neste Departamento de Expediente na data supra

RODOLFO GONÇALVES PIERI
Diretor do Departamento de Expediente

*